

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Lista

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, datado de 3 de Maio de 1995, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 1995:

*Candidato admitido:*

Isabel Maria Seara Coelho dos Santos Magalhães Ferreira.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena G. Vieira*. — Os Vogais Efetivos, *Agostinho Alberty Martins — Chan Leong Ho*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

### SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

#### Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Agostinho Xavier;

Ao Oi Lin;

Chan Chio Wan;

Chan Hang Fong;

Chan Hoi Ngan;

Chau Pak Kai;

Chan Pui I;

Che Mei U;

Che Wai Han;

Cheng Kam Peng, aliás Ma Aye Aye Hlaing;

Cheang Wai Kei;

Chiang Chin Man;

Cho Ka Man;

Choi Iat In;

Choi Sio In;

Choi Un Man;

Chou Choi Peng, aliás Phone Htwe Phein;

Fong Chi Ngó;

Ho Cheong Si;

Ho Un Leng;

Hoi Chi Kuong;

Ieong Weng Kun;

Iun Sio Chong;

Kit Ling Minchong Dillon;

Kong Pui I, aliás Ganh Phui Yi;

Kou Mei Hou;

Ku Ieng Un;

Kuoc Lai Ha;

Lai Mei Tai, aliás Lae Me Hai;

Lai Tak Fai;

Lam Wa Tai;

Lei Iok In;

Lei Soi Sam;

Lei Wai Man;

Lei Weng Mui;

Leong Koc Cheong;

Leung Kuan In Dorothy;

Leong Pui Man;

Leong Sio In;

Leong Wai Hong;

Leong Wai Lin;

Leung Mei Meng;

Leung Mei Na;

Leung Wai Ming;

Lio Pek In;

Liu Iok Ieng;

Lo Sok Ha;

Lou Un Ian;

Ma Io Wa;

Ng Ka Leok;

Sam Weng Ian;

Tam Kuok Seng;

Tam Leng In, aliás Tum Rain Yan;

Tong Ho Ian;  
Un In Lin;  
Ung Io Hong;  
Vong Kai Wa;  
Vong Lai Peng;  
Wan Choi Keng.

As provas realizar-se-ão no Instituto Politécnico de Macau, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 7.º andar, no dia 17 de Julho de 1995, pelas 9,00 horas, nas salas 11 e 16.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Goretti Faria da Costa*. — Os Vogais Efectivos, *Lok Kit Sim — Beatriz Isabel do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 1 864,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

*Candidatos admitidos:*

Bernadette Lam, aliás Lam I Kei;  
Cecília Tong, aliás Tong Siu Yee;  
Lai Man Yin, aliás Isabel Lai;  
Sit Yat Fai;  
Tak Fong Pun;  
Tam Ian Ian;  
Vong Choi In.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Cheng I Wan*, adjunto. — Os Vogais Efectivos, *Rui Carlos D. L. Alves*, técnico superior assessor — *Kuok Ngai Cheng*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

SERVIÇOS DE FINANÇAS  
財政司  
Anúncio  
佈告  
Venda em hasta pública

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria

n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, no dia 6 de Julho, p.f., pelas 10,00 horas, no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial Fu Tai, 5.º andar, «E/F», a venda em hasta pública de diversas mercadorias apreendidas pela Inspecção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, diversos objectos e bugigangas, declarados prescritos para a Fazenda Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março, aparelhos diversos, móveis metálicos, etc., julgados incapazes para os Serviços Públicos do Território, que a seguir se discriminam:

*Lote n.º 1* — Mercadorias apreendidas pela Inspecção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, as quais se encontram caucionadas para pagamento das multas devidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

1.1. 352,5 kg (trezentos e cinquenta e dois quilos e meio) de telas para golas de camisolas, 64 kg (sessenta e quatro) quilos de botões metálicos e 42 kg (quarenta e dois) quilos de fitas de pano, avaliados em MOP 1 631,00;

1.2. 24 (vinte e quatro) garrafas de «Brandy», da marca «F.O.V.», avaliadas em MOP 5 760,00;

1.3. 936 (novecentos e trinta e seis) pares de sandálias para senhoras, avaliadas em MOP 37 767,60;

1.4. 10 (dez) unidades de braceletes com indução magnética da marca «Kanable», de cor dourada, 5 (cinco) jogos de correntes de pescoço e correntes de pulso, com indução magnética da marca «Samanbo», de cor dourada, 20 (vinte) unidades de correntes de pérolas, 10 (dez) unidades de relógios da marca «Catsnni», 70 (setenta) pares de brincos dourados com pedra e jade, 41 (quarenta e uma) pulseiras douradas com pedra e jade, 74 (setenta e quatro) penduricalhos dourados com pedra e jade e 162 (cento e sessenta e dois) anéis dourados com jade e pedra, avaliados em MOP 17 352,50;

1.5. 360 (trezentas e sessenta) peças de calças de tecido de 100% algodão, 250 (duzentas e cinquenta) peças de calções com suspensórios de tecido de 100% algodão, todas da marca «Arizona», avaliadas em MOP 8 708,00;

1.6. 1 400 (mil e quatrocentas) peças de calças de tecido de 52% «linen» e 48% «cotton», da marca «Cha Cha», avaliadas em MOP 12 180,00;

1.7. 1 500 (mil e quinhentas) peças de camisolas de tecido de malha de algodão, com mangas compridas, com estampagem e sem marca, avaliadas em MOP 24 000,00;

1.8. 1 116 (mil cento e dezasseis) unidades de blusas de 100% algodão, meia aberta com capuz, de mangas compridas, da marca «One House», avaliadas em MOP 106 020,00;

1.9. 155 (cento e cinquenta e cinco) unidades de «bijouterie» de jóias, avaliadas em MOP 17 205,00;

1.10. 2 336 (dois mil, trezentos e trinta e seis) gramas de babas de andorinha, avaliados em MOP 26 781,00;

1.11. 1 440 (mil quatrocentas e quarenta) jaquetas de tecido de 100% «nylon», com forro esponjoso, da marca «Logo», avaliadas em MOP 165 600,00;

1.12. 8 330 (oito mil, trezentas e trinta) unidades de camisolas de tecido, de mangas curtas, das marcas «G-2000» e «Fortei», avaliadas em MOP 172 140,00.

*Lote n.º 2* — Mercadorias apreendidas pela Inspecção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia, que foram declaradas perdidas a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

2.1. 3 500 (três mil e quinhentos) emblemas com bordados, avaliados em MOP 1 600,00 (2.ª praça);

2.2. 583 (quinhentas e oitenta e três) peças de calças semi-acabadas, avaliadas em MOP 3 500,00 (2.ª praça);

2.3. 6 (seis) sacos de corante em pó, avaliados em MOP 600,00 (2.ª praça);

2.4. 16 (dezasseis) unidades de filtros-de-ar para viaturas, avaliadas em MOP 900,00 (2.ª praça);

2.5. 5 000 (cinco mil) unidades de «I.C.» e 22 000 (vinte e duas mil) unidades de «Resistor», avaliadas em MOP 17 400,00;

2.6. 48 (quarenta e oito) unidades de casacos, com capuz, de 100% algodão, da marca «East West», avaliadas em MOP 3 500,00;

2.7. 10 (dez) relógios de diversas marcas, avaliados em MOP 3 900,00;

2.8. 30 (trinta) cabeças de vídeo para vídeo-cassete («cylinder unit»), avaliadas em MOP 6 800,00;

2.9. 21 (vinte e uma) unidades de compressores para ar-condicionado de automóveis, avaliadas em MOP 7 900,00;

2.10. 460 (quatrocentas e sessenta) peças de calças de tecido de algodão «denim», da marca «Arizona», avaliadas em MOP 10 300,00;

2.11. 726 (setecentas e vinte e seis) tiras e 1 261 (mil, duzentos e sessenta e um) maços de cigarros de diversas marcas, avaliados em MOP 60 000,00;

2.12. 24 300 (vinte e quatro mil e trezentas) tiras (486 caixas e 30 tiras) de cigarros, da marca «Double Happiness», avaliadas em MOP 588 200,00;

2.13. 1 (um) quadro frontal de uma viatura (recortado), avaliado em MOP 500,00;

2.14. 435 (quatrocentas e trinta e cinco) peças de camisas, avaliadas em MOP 6 700,00;

2.15. 370 (trezentas e setenta) peças de vestidos para senhora, de malha e algodão, sem marca, de mangas curtas, avaliadas em MOP 1 400,00;

2.16. 26 (vinte e seis) garrafas de vinho, da marca «Hennessy Cognac X.O.», avaliadas em MOP 8 680,00;

2.17. 1 417 (mil, quatrocentas e dezassete) tiras (28 caixas e 17 tiras) de cigarros, da marca «Marlboro», avaliadas em MOP 141 800,00;

2.18. 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) unidades de

discos «laser» de «karaoke», sem capa, avaliadas em MOP 29 500,00 (2.ª praça);

2.19. 2 262 (duas mil, duzentas e sessenta e duas) unidades de jaquetas e calças, da marca «French Navy», avaliadas em MOP 40 000,00;

2.20. 24 (vinte e quatro) garrafas de vinho «Cognac», da marca «F.O.V.», avaliadas em MOP 5 200,00;

2.21. 4 (quatro) radiadores, 13 (treze) pastilhas para travões, 5 (cinco) discos para embraiagem e 4 (quatro) jogos de acessórios para bomba auxiliar de embraiagem, avaliados em MOP 5 920,00;

2.22. 216 (duzentas e dezasseis) peças de calças de tecido, de 98% algodão e 2% «polyrethane»;

2.23. 400 (quatrocentas) tiras (8 caixas) de cigarros, da marca «555», avaliadas em MOP 40 000,00;

2.24. 105 (cento e cinco) unidades de tinas de louça pirogravada, sendo 53 (cinquenta e três) unidades de dimensões 12''x16'' e 52''x14'', avaliadas em MOP 15 000,00;

2.25. 45 (quarenta e cinco) jogos de estatuetas douradas em forma de Buda, contendo cada 3 budas de 320 gramas, avaliados em MOP 2 100,00 (2.ª praça);

2.26. 36 (trinta e seis) camisolas de mangas compridas, de 100% algodão, da marca «Executive My Girl», avaliadas em MOP 900,00 (2.ª praça);

2.27. 92 (noventa e duas) garrafas de bebidas alcoólicas de diversas marcas, avaliadas em MOP 20 000,00;

2.28. 1 (uma) viatura da marca «Honda», modelo «CRX-1.5X», com o número de quadro «EF6-1104694» e número de motor «D15B1284650», avaliada em MOP 57 826,00;

2.29. 385 (trezentas e oitenta e cinco) unidades de discos «laser», sem capa, avaliadas em MOP 17 000,00 (2.ª praça);

2.30. 142 (cento e quarenta e dois) pares de solas de borracha para sapatos de desporto, com respectivos acessórios, avaliados em MOP 1 200,00 (2.ª praça);

2.31. 288 (duzentos e oitenta e oito) frascos de cosméticos, da marca «Meiko», avaliados em MOP 7 000,00;

2.32. 1 500 (mil e quinhentas) tiras (30 caixas) de cigarros, da marca «Seong Hei», avaliadas em MOP 40 000,00;

2.33. 5 850 (cinco mil, oitocentas e cinquenta) tiras (117 caixas) de cigarros, da marca «Good Companion», avaliadas em MOP 223 850,00;

2.34. 1 600 (mil e seiscentas) unidades de porta-chaves com formato de boneco, avaliadas em MOP 10 136,00;

2.35. 12 (doze) garrafas de vinho «Brandy», da marca «Hennessy Cognac», de 70cl, avaliadas em MOP 6 144,00;

2.36. 10 (dez) garrafas de vinho «Brandy», da marca «Remy Martin-XO Special», avaliadas em MOP 5 454,00;

2.37. 56 (cinquenta e seis) frascos de gás butano, da marca «Potin», avaliados em MOP 560,00;

2.38. 1 300 (mil e trezentas) tiras (26 caixas) de cigarros, da marca «Hilton», avaliadas em MOP 50 000,00.

*Lote n.º 3* — Diversos objectos, bugigangas e viaturas prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março:

- 3.1. Diversas bugigangas;
- 3.2. Diversos relógios;
- 3.3. Diversos aparelhos de recados e telemóveis;
- 3.4. Diversas sucatas de ciclomotores e motociclos.

*Lote n.º 4* — Sucata de diversos veículos incompletos, julgados incapazes, pertencentes à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

Sucatas de motociclos:

- «Yamaha», modelo «Beluga-125», com a matrícula MA-00-63 (SSAPM);
- «Honda», modelo «Lead-NH-50», com a matrícula CM-54-94 (IDM).

*Lote n.º 5* — Diverso equipamento de escritório, material e máquinas obsoletas e incompletas julgadas incapazes, pertencentes à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

- 5.1. Sucata de equipamento de escritório;
- 5.2. Sucata de móveis;
- 5.3. Sucata de máquinas obsoletas e incompletas;
- 5.4. Sucata de ar-condicionado;
- 5.5. 2 (duas) máquinas de escrever com letrados em chinês, da marca «Morisawa», modelo «MC60»;
- 5.6. 1 (uma) embarcação denominada «Batelão Cte. Herz», avaliada em MOP 200 000,00;
- 5.7. 1 (um) «juncos», avaliado em MOP 3 000,00;
- 5.8. 1 (uma) «grua» da marca «Nissan».

*Condições de vendas*

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lance indicada pela Comissão de Vendas;

b) Os interessados que desejarem licitar na hasta pública deverão apresentar no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, edifício Fu Tai, 5.º andar «E/F», no próprio dia, às 9,00 horas, uma caução de MOP 1 000,00 (mil patacas), que será devolvida após o encerramento da praça, e exhibir documento de identificação;

c) O Território reserva-se o direito de não vender os lotes cujo preço oferecido não convenha ao interesse público (parágrafo 2.º do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de

Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942);

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação, em numerário e em moeda local;

e) Os lotes adjudicados deverão ser retirados no prazo de três dias após a homologação do respectivo auto de venda, perdendo o adjudicatário direito às partes não retiradas, findo este prazo, sem qualquer indemnização.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Leiloeiro, Joaquim A. G. Monteiro. — Visto. — O Presidente da Comissão de Vendas, José de Azevedo Vilela.

公開拍賣

按照一九四二年一月三日第3239號訓令核准之公物保管處章程第十三條之規定，茲定於本年七月六日上午十時正在（慕拉士大馬路，富大工業大廈五樓（E/F）座）財政司公物管理組貨倉舉行公開拍賣，由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲之多種貨物，又按照三月二十七日第22/89/M號法令規定交回財稅處的多種物品與雜物及屬於本地區政府機構各類不適用之裝備，金屬家具等分批如下：

第一批：

按照十二月三十日第50/80/M號法令，由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲並需繳付適當罰款之物品：

- 1.1) 352.5公斤製衣領用麻布，64公斤金屬鉚扣及42公斤布帶，共值MOP1,631.00；
- 1.2) 24瓶「F.O.V.」酒，共值MOP5,760,00；
- 1.3) 936對女裝涼鞋，共值MOP37,767.60；
- 1.4) 10隻「KANABLE」金色磁性手錶，5套「SAMANBO」金色磁性頸鏈及手鍊，20條珠鏈，10隻「CATSNNI」手錶，70對鑲石及玉金色耳環，41條鑲石及玉金色手鍊，74個鑲石及玉金色吊墜及162隻鑲玉及石金色介指，共值MOP17,352.50；
- 1.5) 360條全棉質褲，250條全棉質吊帶短褲，全屬「ARIZONA」牌子，共值MOP8,708.00；
- 1.6) 1,400條「CHA CHA」牌子，52%麻紗及48%棉褲，共值MOP12,180.00；
- 1.7) 1,500件無牌子長袖印花棉線衫，共值MOP24,000.00；
- 1.8) 1,116件「ONE HOUSE」牌子全棉長袖，有帽女裝恤衫，共值MOP106,020.00；
- 1.9) 155件珠寶飾物，共值MOP17,205.00；
- 1.10) 2,336克燕窩，共值MOP26,781.00；
- 1.11) 1,440件「LOGO」牌子全尼龍有海棉履外套，共值MOP165,600.00；
- 1.12) 8,330件「G-2000」及「FORTEI」牌子短袖T恤，共值MOP172,140.00。

第二批：

按照十二月三十日第50/80/M號法令由經濟司經濟活動稽查科檢獲而已申報遺失並歸財政司財稅處所有之物品如下：

- 2.1) 3,500個刺繡標章，共值MOP1,600.00（第二次拍賣）；
- 2.2) 583條褲（半製成品），共值MOP3,500.00（第二次拍賣）；

- 2.3) 6袋染色粉，共值MOP600.00（第二次拍賣）；  
 2.4) 16個車輛空氣清新器，共值MOP900.00（第二次拍賣）；  
 2.5) 5,000個積體電路及22,000個電阻，共值MOP17,400.00；  
 2.6) 48件「EAST WEST」牌子全棉連帽外衣，共值MOP3,500.00；  
 2.7) 10隻多款牌子手錶，共值MOP3,900.00；  
 2.8) 30個盒帶式錄像機機頭（圓柱體），共值MOP6,800.00；  
 2.9) 21個汽車冷氣壓縮機，共值MOP7,900.00；  
 2.10) 460條「ARIZONA」牌子斜紋粗棉布褲，共值MOP10,300.00；  
 2.11) 726條及1261盒多款牌子香煙，共值MOP60,000.00；  
 2.12) 24,300條（486盒及30條）紅雙喜香煙，共值MOP588,200.00；  
 2.13) 壹件汽車前部外殼，共值MOP500.00；  
 2.14) 435件襯衣，共值MOP6,700.00；  
 2.15) 370件無牌子線質及棉質短袖女裝套裙，共值MOP1,400.00；  
 2.16) 26瓶「HENNESSY COGNAC X.O.」酒，共值MOP8,680.00；  
 2.17) 1,417條（28盒及17條）萬寶路香煙，共值MOP141,800.00；  
 2.18) 465隻卡拉OK鐳射影碟（無封套），共值MOP29,500.00（第二次拍賣）；  
 2.19) 2,262件「FRENCH NAVY」牌子外套及褲，共值MOP40,000.00；  
 2.20) 24瓶「F.O.V.」酒，共值MOP5,200.00；  
 2.21) 4個散熱器，13塊剎車片，5塊離合器片及4套離合器輔助泵配件，共值MOP5,920.00；  
 2.22) 216條布質褲98%棉及2%人造纖維；  
 2.23) 400條（8盒）「555」香煙，共值MOP40,000.00；  
 2.24) 105個烙畫磁浴缸，其中53個之尺寸為12" x 16" 及52" x 14"，共值MOP15,000.00；  
 2.25) 45件金佛像，每件3個佛像共重320克，共值MOP2,100.00（第二次拍賣）；  
 2.26) 36件「EXECUTIVE MY GIRL」牌子長袖全棉線衫，共值MOP900.00（第二次拍賣）；  
 2.27) 92瓶多款牌子酒精飲品，共值MOP20,000.00；  
 2.28) 壹部本田汽車，型號「CRX-1.5X」車身編號（EF61104694）及機器編號「D15B1284650」，共值MOP57,826.00；  
 2.29) 385隻鐳射碟，（無封套）共值MOP17,000.00（第二次拍賣）；  
 2.30) 142對運動鞋膠底及其配件，共值MOP1,200.00（第二次拍賣）；  
 2.31) 288瓶「MEIKO」牌子化妝品，共值MOP7,000.00；  
 2.32) 30盒（1,500條）雙喜香煙，共值MOP40,000.00；  
 2.33) 5850條（117盒）良友香煙，共值MOP223,850.00；  
 2.34) 1,600個公仔形狀鎖匙扣，共值MOP10,136.00；  
 2.35) 12瓶70CL.「HENNESSY COGNAC」酒，共值MOP6,144.00；  
 2.36) 10瓶「REMY MARTIN-X.O. SPECIAL」酒，共值MOP5,454.00；  
 2.37) 56罐「POTIN」牌石油氣，共值MOP560.00；  
 2.38) 1,300條（26盒）HILTON香煙，共值MOP50,000.00；

**第三批：**

- 按照三月二十七日第22/89/M號法令修訂一月二十九日第21/71號法令第六條四款之規定，歸財稅處所有之各物品，雜物及車輛：  
 3.1) 各類雜物；  
 3.2) 多款手錶；  
 3.3) 各類傳呼機及流動電話；  
 3.4) 數輛輕重型電單車廢鐵。

**第四批：**

本地區各政府機關不完整及不適用之車輛廢鐵：

電單車廢鐵：

- （躍馬）型號「BELUGA-125」，車牌：MA-00-63（澳門公職人員福利會）；  
 （本田）型號「LEAD-NH-50」，車牌：CM-54-94（澳門體育總署）。

**第五批：**

本地區各政府機關之各類辦公室設備，物料及陳舊而不完整之機器：

- 5.1) 辦公室設備廢鐵；  
 5.2) 傢俬廢鐵；  
 5.3) 陳舊而不完整之廢鐵；  
 5.4) 冷氣機廢鐵；  
 5.5) 兩部「MORISAWA」型號「MC60」照相排字機；  
 5.6) 壹隻定名為「BATELÃO CTE. HERZ」船隻，值MOP200,000.00；  
 5.7) 壹隻「JUNCO」，值MOP3,000.00；  
 5.8) 壹部日產牌子「GRUA」。

**拍賣條件**

- a) 採明喊方式，每次最低出價由拍賣委員會指定；  
 b) 凡有意競投者，須於拍賣當日早上九時正向財政司公物管理組貨倉繳付保證金澳門幣壹仟元正及遞交身份証影印本一張，而該款項將於拍賣完畢後發還；  
 c) 倘提出之價格不符合公眾利益時，政府得保留權限不予以拍賣（一九四二年一月三日第三二三九號訓令核准之公物保管處章程第十三條二段）；  
 d) 應在承投後即繳付款項，並以本地貨幣為單位；  
 e) 各批物品於拍賣案卷確定後，三天內必須將投承物品搬離，逾期不得搬離及索取任何賠償。

合敘明；此佈

一九九五年六月二十六日於澳門財政司

拍賣官：蒙若堅

拍賣委員會主席：韋若瑟 核閱

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e oito lugares na categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 1995:

1. Albertina Fátima da Silva Lei;
2. Au Pui Kwan;
3. Chan Chong Hoi;
4. Chan Fan Iat, aliás Frank Chen;
5. Chan Kok Kuong;
6. Che Lai Va, aliás Inês Che;
7. Chou Kam Sang;
8. Fong Oi Kwan;
9. Fong Peng Kit;
10. Fong Soi Heng;
11. Hoi Kuok Sun;
12. Iong Veng Kuong;
13. Lam Kan Un Un;
14. Lam Wai Leng;
15. Lao Hon Kei;
16. Lio Seng Chio;
17. Mac Cheung;
18. Manuela Dimas Pina;
19. Maria João Nazareth Godinho;
20. Maria José Mariquinha Godinho;
21. Natália Lopes Monteiro;
22. Pao In Wan;
23. Tam Kin Meng;
24. Tam Kuok Heng, aliás Maung Sein Win;
25. Tang Pou Sai;
26. Un Hong Wai;
27. Wong Sok In;
28. Wu In Kam.

Ao abrigo do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Pereira Leonardo*. — Os Vogais, *José Joaquim Cardoso Salavisa — Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 120,60)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Avisos

#### *Despacho n.º 14/DIR/95*

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 4/SAEF/91, de 11 de Junho, subdelego na chefe do Departamento do Comércio, licenciada Isabel Maria Mendonça Pires, as competências, a que se referem os n.os 1.20, 1.21, 1.22 e 1.24 do mesmo despacho.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica a chefe do Departamento do Comércio autorizada a subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele depende directamente, mediante homologação do director dos Serviços.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Junho de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Junho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

#### *Despacho n.º 15/DIR/95*

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, delege na chefe do Departamento do Comércio, licenciada Isabel Maria Mendonça Pires:

a) A competência para autorizar as alterações, a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 67/89/M, de 4 de Outubro, com excepção das operações de comércio externo sujeitas a autorização prévia e das alterações às licenças de exportação nos campos 12 (detalhes suplementares), 15 (nome do banco negociador) e no campo 16 (descrição das mercadorias) apenas à referência ao número de ordem do formulário;

b) A competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro;

c) A competência para autorizar a transferência permanente e temporária de quotas iniciais e «swing» de quota, a que se referem os n.os 41, 43, 50, 54 e 67 do Regulamento de Quotas, aprovado pelo Despacho n.º 59/GM/94, de 13 de Setembro, bem como a autorização prevista no n.º 2 do Anexo IV do mesmo regulamento;

d) A competência para autorizar a passagem de certidões, a que se referem os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica a chefe do Departamento do Comércio autorizada a sub-delegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia que dele depende directamente, mediante homologação do director dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 20 de Junho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 735,40)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 1995:

Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha..... 7,8 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Junho de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Chong Nin Sam*, chefe do Sector de Fiscalização, substituto. — Os Vogais, *Lok Pou Ip*, adjunto — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 1995:

Leonardo Bañares de Assunção ..... 8,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Junho de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel de Sá Correia Monteiro Pereira*, chefe do Departamento de Actividades Turísticas. — Os Vogais, *Chong Nin Sam*, chefe do Sector de Fiscalização, substituto — *Lok Pou Ip*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

### Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Junho de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

#### 3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico principal exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

#### 4. Vencimento

O vencimento do adjunto-técnico principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 350 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

*6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

*7. Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Armindo Dias Ferreira, chefe da Divisão do Gabinete de Projectos Especiais.

*Vogais efectivos:* Licenciada Kuong Song Heng, adjunto dos Serviços; e

Ip Lok Pou, adjunto dos Serviços.

*Vogais suplentes:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Isaura Manuela Clemente Pinto, técnica principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Junho de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista definitiva publicada nas páginas 2543 a 2545 do *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 1995, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«*Candidatos admitidos:*

Chan Mei Ieng;

Chan Sam I;

Cheang Chao Ngo;

Cheang Iok Chun;

Chio Im Peng;

Cho Ka Man;

Chu Cee Yeen, aliás Nathaniel Chu;

Fong Ka Wa;

Ho Chi Man, aliás Daniel Ho;

Inês Maria da Silva;

Kam Un Meng;

Ko Man Vai;

Kok Sut Cheng Stella;

Ku Ut Mui;

Leng Wun Teng;

Luís Fernando Meira de Jesus;

Ng Ka Leok;

Pang Wai Siu;

Rafaela da Rocha Alves;

Tang Mei Chan;

Vong Mei I;

Wong Man Chio».

deve ler-se:

«*Candidatos admitidos:*

Chan Mei Ieng;

Chan Sam I;

Cheang Chao Ngo;

Cheang Iok Chun;

Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;

Chio Im Peng;

Cho Ka Man;

Chu Cee Yeen, aliás Nathaniel Chu;

Fong Ka Wa;

Ho Chi Man, aliás Daniel Ho;

Hoi Weng Weng;

Inês Maria da Silva;

Kam Un Meng;

Ko Man Vai;

Kok Sut Cheng Stella;

Ku Ut Mui;

Leng Wun Teng;

Leong Wai Lin;

Luís Fernando Meira de Jesus;

Ng Ka Leok;

Pang Wai Siu;

Rafaela da Rocha Alves;

Tang Mei Chan;

Vong Mei I;

Wong Man Chio».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 30 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Song Heng*, adjunto. — As Vogais, *Sou Sok Fan*, aliás *Maria Odete Sou*, oficial administrativo principal — *Maria de Fátima Chan*, aliás *Chan Süt Cheng*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

**CAPITANIA DOS PORTOS****Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Junho de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal desta Capitania, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

**2. Condições de candidatura**

2.1. Podem candidatar-se apenas os adjuntos-técnicos de 1.<sup>ª</sup> classe desta Capitania que satisfaçam os requisitos constantes do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 10.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**2.2. Documentos a apresentar:**

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

**2.4. Forma de admissão e local:**

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

**3. Conteúdo funcional**

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

**4. Vencimento**

O adjunto-técnico principal, 1.<sup>º</sup> escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**5. Método de selecção**

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

**6. Composição do júri**

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-fragata.

*Vogais efectivos:* Licenciado Ho Cheong Kei, adjunto; e

Licenciada Isabel Maria Rodrigues Correia, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Licenciado Wong Meng Pou, técnico superior de 2.<sup>ª</sup> classe; e

Chan I Un, técnico superior de 2.<sup>ª</sup> classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 29 de Junho de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Lista**

De classificação final do concurso para o curso de promoção a subchefe do quadro geral masculino, quadro geral feminino, quadro de músico, quadro de mecânico e quadro de radiomontador, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.<sup>º</sup> 22, II Série, de 31 de Maio de 1995:

Guardas-ajudantes:

	<i>Classificação final</i>	<i>Número de ordem</i>
216 751, Cheong Kuok Peng .....	7,8 valores	1. <sup>º</sup>
152 871, Leong Wa Kei .....	7,2 »	2. <sup>º</sup>
283 851, Choi Vai Man .....	6,8 »	3. <sup>º</sup>
164 821, Lei Tak Lok .....	6,5 »	4. <sup>º</sup>
269 851, Leong Kai Cheong .....	6,1 »	5. <sup>º</sup>
244 851, LamFat Keong .....	6,0 »	6. <sup>º</sup>
129 851, Manuel Duarte Teixeira Machado .....	5,9 »	7. <sup>º</sup>
122 851, Lam Im Keng .....	5,9 »	8. <sup>º</sup>
137 871, Vong Pac Kan .....	5,8 »	9. <sup>º</sup>
142 831, Ngan Vai Cheong .....	5,5 »	10. <sup>º</sup>

	<i>Classificação final</i>	<i>Número de ordem</i>	<i>6. Concorrentes considerados não aptos em resultado das provas físicas:</i>
Guardas-ajudantes:			
206 841, Chang Va Tim .....	5,5	» 11.º	<i>a. Quadro geral masculino:</i>
181 851, Vong Hon Iun .....	5,5	» 12.º	Guardas-ajudantes:
139 771, Chan Chi Fai .....	5,4	» 13.º	323 831, Lei Kam Chi; a)
163 821, Dao Vinh Yea .....	5,4	» 14.º	162 811, Lou Hok Fu; e)
152 851, José Fonseca Pereira .....	5,2	» 15.º	289 831, Bernardo Ozório; a)
131 781, Lam Mei .....	4,9	» 16.º	187 831, Foc Veng Kiong. c)
<i>2. Quadro geral feminino:</i>			<i>b. Quadro geral feminino:</i>
109 750, Iong Fong Meng Dias .....	9,6	» 1.ª	Guardas-ajudantes:
108 780, Arminda Maria Rosa Cláudia Luís Boen .....	9,5	» 2.ª	109 780, Virgínia Teresa Oliveira da Costa Dias; b)
120 740, Chan Seong Sao Lei .....	8,4	» 3.ª	117 790, Cíntia Osório Cordeiro; b)
110 780, Rita Doris Sales do Rosário ..	8,2	» 4.ª	124 790, Áurea Vizeu Pinheiro; d)
109 740, Fok Son Keng .....	7,9	» 5.ª	203 860, Tou Iok Leng; a)
119 830, Celeste da Conceição Ferreira .....	7,8	» 6.ª	120 820, Maria Helena Fernandes Lai. f)
126 830, Luísa dos Santos Ho .....	7,1	» 7.ª	a) Eliminado na prova de Cooper;
188 860, Chio Ut Mei .....	6,9	» 8.ª	b) Eliminado na prova de 80 metros;
209 860, Chong Sio Peng .....	6,4	» 9.ª	c) Eliminado na prova de flexões de tronco à frente;
131 840, Au Yuk Ha .....	6,3	» 10.ª	d) Eliminado na prova de salto em altura;
201 860, Chiu Lai I .....	6,3	» 11.ª	e) Faltou às provas físicas;
151 840, Cheng Lai Kun de Souza .....	6,2	» 12.ª	f) Por ter desistido.
115 810, Mou Pui Ieng/Madalena Mou..	6,1	» 13.ª	Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Comandante, <i>Fernando da Silva Pinto Ribeiro</i> , coronel de infantaria.
125 830, Maria de Lurdes dos Anjos Fernandes Tam .....	6,0	» 14.ª	(Custo desta publicação \$ 2 118,70)
135 750, Tou Kun Heng Hong .....	5,7	» 15.ª	<b>Aviso</b>
204 860, Ao Chou Pou Chu .....	5,4	» 16.ª	Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 289.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 215 911, Kwok Kam Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste aviso.
122 810, Natália Maria das Neves .....	4,2	» 17.ª	Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Junho de 1995. — O Comandante, <i>Fernando da Silva Pinto Ribeiro</i> , coronel de infantaria.
<i>3. Quadro de músico:</i>			
150 753, Cheang Chin Peng .....	5,9	» 1.º	(Custo desta publicação \$ 280,20)
137 833, Fong Ion Kuong .....	4,5	» 2.º	<b>POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL</b>
<i>4. Quadro de mecânico:</i>			<b>Lista</b>
108 715, Lo Ion Tak .....	5,3	» 1.º	
113 785, Vong Kuan Meng .....	4,6	» 2.º	
<i>5. Quadro de radiomontador:</i>			
120 897, Ho Kuok Hong .....	7,1	» 1.º	Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista

de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe do quadro geral masculino/feminino, e do quadro de mecânico, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 1995:

*Candidatos aprovados:**Classificação final*

## Quadro geral masculino:

Guarda de 1.ª classe n.º 09 791 — Lio Kuok Chio .....	1.º
» n.º 07 751 — Victor Ferreira Marques ..	2.º
» n.º 27 831 — Cheong Chi Fat .....	3.º
» n.º 15 821 — João Bosco Vong .....	4.º
» n.º 39 821 — Ma Sio Tin/Yon Siu Htin ..	5.º
» n.º 13 791 — Wong Iok Sek .....	6.º
» n.º 20 871 — Cheang Kam Kun .....	7.º
» n.º 15 861 — Sio Chi Ieng .....	8.º
» n.º 31 861 — Ching Chun Keung .....	9.º
» n.º 25 821 — Lai Cheong Hou .....	10.º
» n.º 22 821 — Chan Van Chun .....	11.º
» n.º 37 821 — Lai Chan Kei .....	12.º
» n.º 14 821 — Albano Lopes Monteiro ..	13.º
» n.º 06 821 — Leong Pui Kan .....	14.º
» n.º 25 861 — Chio Un Sang .....	15.º
» n.º 16 871 — Tou Kuok Seng .....	16.º
» n.º 34 861 — Loc Tai Man .....	17.º

## Quadro especial mecânico:

Guarda de 1.ª classe n.º 03 795 — Mak Kuong Meng .....	1.º
» n.º 12 835 — Lei Wa Hon .....	2.º
» n.º 14 835 — Lo Hap Seng .....	3.º
» n.º 13 835 — Ao Hon Meng .....	4.º
» n.º 17 825 — Ho Kin Meng .....	5.º

## Quadro geral feminino:

Guarda de 1.ª classe n.º 12 810 — Anabela Fátima Sales ....	1.º
» n.º 05 880 — Mok Wai Leng .....	2.º

*Candidatos eliminados: (a)*

## Quadro geral masculino:

Guarda de 1.ª classe n.º 04 721 — Diamantino Fernando de Almeida;	
» n.º 10 751 — Ricardo António da Conceição Nogueira;	

Guarda de 1.ª classe n.º 20 771 — U Man Kuong;  
 » n.º 07 781 — Kuok Mun Hou;  
 » n.º 13 811 — José Carion Gaspar;  
 » n.º 30 821 — Lam Man Keong;  
 » n.º 26 821 — Choi Kai Meng.

## Quadro especial mecânico:

Guarda de 1.ª classe n.º 15 835 — Pou Wan Hon.

## Quadro geral feminino:

Guarda de 1.ª classe n.º 07 740 — Ieong Ieng.

(a) Por não satisfazerem as provas físicas, nos termos do artigo 165.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M.

*Candidatos desistentes: (b)*

Guarda de 1.ª classe n.º 21 831 — Leong Siu Man;  
 » n.º 10 791 — Vong Foc Hoi;  
 » n.º 15 851 — Pang Kuan Hou;  
 » n.º 14 841 — António Ung.

(b) Por declaração própria.

(Homologada por meu despacho de 26 de Junho de 1995).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

**Aviso***Despacho n.º 8/PMF/95*

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 45/SAS/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, subdelego no segundo-comandante da Polícia Marítima e Fiscal, capitão-de-fraga Fausto José Tomás Coelho, as competências a que se referem os n.os 1.1.1 a 1.2.3, inclusive, 1.2.5 a 1.3.4, inclusive, e 1.3.6 do despacho mencionado.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 23 de Junho de 1995).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 9 de Junho de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

**CORPO DE BOMBEIROS****Lista**

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe, da carreira de base do quadro geral masculino do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 1995:

*1. Candidatos aprovados (aptos):*

Bombeiros-ajudantes	Classificação final	Número de ordem
N.º 404 741, Chan Lin Seng .....	10,1 valores	1.º
N.º 409 841, Chiang Kin Wai .....	6,9 »	2.º
N.º 438 811, Pedro António da Luz, aliás Lee Chi Keong .....	6,8 »	3.º
N.º 409 781, Chan UKei.....	6,6 »	4.º
N.º 415 841, U Kam Chio .....	6,6 »	5.º
N.º 410 781, Tam Sio Un .....	6,3 »	6.º
N.º 402 821, Wong Nang Wai .....	6,2 »	7.º
N.º 408 811, Chong Sio Fong .....	6,2 »	8.º
N.º 414 781, Lai Chan Ip .....	6,2 »	9.º
N.º 403 751, Chan Chi Choi .....	6,1 »	10.º
N.º 406 851, Lao Ion Hong .....	6,0 »	11.º
N.º 434 831, Lam Sio Hong, aliás Lin Chin Hong.....	5,9 »	12.º
N.º 407 771, Lao Kin In .....	5,8 »	13.º
N.º 401 821, Kuong Pio Cheong .....	5,7 »	14.º
N.º 404 791, Choi Iong Kan .....	5,7 »	15.º
N.º 435 831, Lei Sio Meng.....	5,5 »	16.º
N.º 414 831, Au Wan Lung .....	5,5 »	17.º
N.º 404 771, Leong Cheong Weng ....	5,4 »	18.º
N.º 418 821, Chong Sio Fai .....	5,4 »	19.º
N.º 406 771, U Chan Heng .....	5,2 »	20.º
N.º 402 781, Chan Kai Wa .....	5,1 »	21.º
N.º 416 821, Lei Chi Cheong .....	4,8 »	22.º
N.º 423 821, Choi Seng, aliás Tu Seng..	4,6 »	23.º

*2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:*

Bombeiros-ajudantes

N.º 410 711, Cheong Seng; *a)*N.º 401 651, Leong Cam Heng; *b)*N.º 413 711, Ung Seng; *a)*N.º 401 831, Manuel António Quintal; *b)*N.º 400 831, Ernesto Manuel Sales; *b)*N.º 411 781, Chau Peng Cheong; *a)*N.º 404 841, Alexandre Maria da Conceição; *c)*N.º 429 811, Fong Veng Chao. *a)**a) Eliminado por desistência das provas físicas;**b) Eliminado na prova de abdominais;**c) Eliminado na prova de flexões de braços na trave.*

(Homologada por despacho do comandante do Corpo de Bombeiros, de 28 de Junho de 1995).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Aviso

Por ter sido publicada com inexactidões a lista provisória referente ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Polícia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 1995, relativamente aos nomes dos candidatos admitidos condicionalmente com os n.º 36 e 105, se rectifica:

Onde se lê: «*Candidatos admitidos condicionalmente:*36. Ho Iu Ka; *a) e e)*105. Peng Wai Siu; *h)*»deve ler-se: «*Candidatos admitidos condicionalmente:*36. Ho Iu Kam; *a) e e)*105. Pang Wai Siu; *h).*»Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Junho de 1995. — O Director, *Luis Mendonça de Freitas*.

## LEAL SENADO

## 澳門市政廳

## Editais

Faço saber que, nos termos da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado, em 27 de Maio de 1995, proceder ao reordenamento da numeração policial de alguns prédios situados na Rua da Doca dos Holandeses, Rua dos Pescadores e Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, pelo sistema de numeração métrica, nos seguintes termos:

*a)* O prédio com portas n.º 1 e 3, da Rua da Doca dos Holandeses, e n.º 68, 70, 72 e 74, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 277 do livro B-48 a fls. 117, passa a ter os n.º 15 e 39, da Rua da Doca dos Holandeses, e os n.º 294, 300, 326 e 334, da Rua dos Pescadores, respectivamente;

*b)* O prédio com portas n.º 5, 7, 9, 11, 13 e 15, da Rua da Doca dos Holandeses, e n.º 55, 57 e 59, da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descri-

to na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 640 do livro B-56 a fls. 86, passa a ter os n.ºs 49, 59, 75, 83, 89 e 101, da Rua da Doca dos Holandeses, e n.ºs 379, 393 e 417, da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, respectivamente;

c) O prédio com porta n.º 6, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 20 016 do livro B-42 a fls. 172, passa a ter o n.º 66, da mesma rua;

d) O prédio com portas n.ºs 42 e 44, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 012 do livro B-46 a fls. 164, passa a ter os n.ºs 120 e 158, da mesma rua;

e) O prédio com portas n.ºs 46, 48, 50 e 52, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 498 do livro B-50 a fls. 117, passa a ter os n.ºs 166, 180, 184 e 190, respectivamente, da mesma rua;

f) O prédio com portas n.ºs 76, 78, 80, 82 e 84, da Rua dos Pescadores, e n.ºs 61, 61-A, 61-B, 61-C, 61-D, 61-E, 61-F, 61-G e 63, da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 024 do livro B-46 a fls. 174 v., passa a ter os n.ºs 354, 378, 388, 398 e 408, da Rua dos Pescadores, e n.ºs 431, 441, 445, 459, 465, 469, 477, 479 e 487, da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, respectivamente;

g) O prédio com portas n.ºs 19, 21, 23 e 33, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 059 do livro B-47 a fls. 29 v., passa a ter os n.ºs 443, 449, 461 e 515, respectivamente, da mesma rua;

h) O prédio com portas n.ºs 25, 27 e 33, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 187 do livro B-47 a fls. 196 v., passa a ter os n.ºs 469, 481 e 515, respectivamente, da mesma rua;

i) O prédio com portas n.ºs 29, 31 e 33, da Rua dos Pescadores, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 188 do livro B-47 a fls. 197, passa a ter os n.ºs 489, 501 e 515, respectivamente, da mesma rua; e

j) O prédio com portas n.ºs 217, 219, 221, 223 e 225, da Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 9, da Rua de Venceslau de Moraes, e n.ºs 73, 75, 77 e 79, da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 383 do livro B-49 a fls. 89, passa a ter os n.ºs 217, 219, 221, 223 e 225, da Avenida de Venceslau de Moraes, e n.ºs 679, 685, 693 e 701, da Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Presidente do Leal Senado, José Luís de Sales Marques.

## 佈 告

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款e)項規定，連同經七月五日第4/93/M號法律修改的上述法律第三十條第二款規定，一九九五年五月二十七日通過對位於圓台街、漁翁街以及馬揸度博士大馬路一些大廈的門牌進行重整，並改為十進號數制如下：

- a) 圓台街門口編號為1和3以及漁翁街第68、70、72和74號之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-48冊第117頁，編號21 277，分別改為圓台街15和39號以及漁翁街294、300、326和334號；
- b) 圓台街門口編號為5、7、9、11、13和15以及馬揸度博士大馬路第55、57和59號之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-56冊第86頁，編號21 640，分別改為圓台街49、59、75、83、89和101號以及馬揸度博士大馬路379、393和417號；
- c) 漁翁街門口編號為6之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-42冊第172頁，編號20 016，改為同街66號；
- d) 漁翁街門口編號為42和44之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-46冊第164頁，編號21 012，改為同街120和158號；
- e) 漁翁街門口編號為46、48、50和52之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-50冊第117頁，編號21 498，改為同街166、180、184和190號；
- f) 漁翁街門口編號為76、78、80、82和84以及馬揸度博士大馬路第61、61-A、61-B、61-C、61-D、61-E、61-F、61-G和63號之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-46冊第174背頁，編號21 024，分別改為漁翁街354、378、388、398和408號以及馬揸度博士大馬路431、441、445、459、465、469、477、479和487號；
- g) 漁翁街門口編號為19、21、23和33之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-47冊第29背頁，編號21 059，改為同街443、449、461和515號；
- h) 漁翁街門口編號為25、27和33之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-47冊第196背頁，編號21 187，改為同街469、481和515號；
- i) 漁翁街門口編號為29、31和33之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-47冊第197頁，編號21 188，改為同街489、501和515號；
- j) 慕拉士大馬路門口編號為217、219、221、223和225、慕拉士街門口編號為9以及馬揸度博士大馬路第73、75、77和79號之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-49冊第89頁，編號21 383，分別改為慕拉士大馬路217、219、221、223和225號以及馬揸度博士大馬路679、685、693和701號。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九五年六月二十七日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo destas publicações \$ 2 337,60)

Faço saber que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado em 25 de Maio de 1995, proceder ao reordenamento da numeração policial de alguns prédios da Avenida do Conselheiro Borja pelo sistema de numeração métrica, nos seguintes termos:

a) O prédio com portas n.º 2 e 4, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 11 831 do livro B-31 a fls. 189 v., passa a ter os n.ºs 6 e 16, respectivamente, da mesma avenida;

b) O prédio com porta n.º 6, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 445 do livro B-40 a fls. 108 v., passa a ter o n.º 18, da mesma avenida;

c) O prédio com porta n.º 8, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 446 do livro B-40 a fls. 109, passa a ter o n.º 22, da mesma avenida;

d) O prédio com porta n.º 10, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 447 do livro B-40 a fls. 109 v., passa a ter o n.º 28, da mesma avenida;

e) O prédio com porta n.º 12, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 448 do livro B-40 a fls. 110, passa a ter o n.º 32, da mesma avenida;

f) O prédio com porta n.º 14, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 449 do livro B-40 a fls. 110 v., passa a ter o n.º 36, da mesma avenida;

g) O prédio com porta n.º 16, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 450 do livro B-40 a fls. 111, passa a ter o n.º 40, da mesma avenida;

h) O prédio com porta n.º 18, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 451 do livro B-40 a fls. 111 v., passa a ter o n.º 42, da mesma avenida;

i) O prédio com porta n.º 20, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 452 do livro B-40 a fls. 112, passa a ter o n.º 48, da mesma avenida;

j) O prédio com porta n.º 24, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 623 do livro B-52 a fls. 120 v., passa a ter o n.º 122, da mesma avenida;

k) O prédio com portas n.ºs 32-A, 32-B, 32, 32-C e 32-D, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 21 444 do livro B-49 a fls. 172 v., passa a ter os n.ºs 314, 318, 322, 326 e 330, respectivamente, da mesma avenida;

l) O prédio com portas n.ºs 34-A, 34 e 34-AB, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 985 do livro B-42 a fls. 154 v., passa a ter os n.ºs 332, 334 e 338, respectivamente, da mesma avenida;

m) O prédio com portas n.ºs 34-AC, 34-B e 36, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 987 do livro B-42 a fls. 155 v., passa a ter os n.ºs 340, 344 e 346, respectivamente, da mesma avenida;

n) O prédio com portas n.ºs 36-A, 38, 38-AA e 38-AB, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 989 do livro B-42 a fls. 156 v., passa a ter os n.ºs 348, 352, 354 e 358, respectivamente, da mesma avenida;

o) O prédio com portas n.ºs 38-A e 38-B, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 19 992 do livro B-42 a fls. 158, passa a ter os n.ºs 360 e 362, respectivamente, da mesma avenida;

p) O prédio com porta n.º 60, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 22 528 do livro B-118M a fls. 136, passa a ter o n.º 504, da mesma avenida;

q) O prédio com portas n.ºs 66 e 68, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pertencente às Missões do Padroado Português, passa a ter, respectivamente, os n.ºs 580 e 592, da mesma avenida; e

r) O prédio com portas n.ºs 82, 84 e 86, da Avenida do Conselheiro Borja, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pertencente à Sociedade de Abastecimento de Água de Macau, Lda., passa a ter, respectivamente, os n.ºs 696, 718 e 730, da mesma avenida.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款e)項，連同經七月五日第4/93/M號法律修改的上述法律第三十條第二款規定，一九九五年五月二十五日通過對青洲大馬路一些大廈的門牌進行重整，並改為十進號數制如下：

- a) 青洲大馬路門口編號為2和4之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-31冊第189頁，編號11 831，改為同一馬路6和16號；
- b) 青洲大馬路門口編號為6之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第108頁，編號19 445，改為同一馬路18號；
- c) 青洲大馬路門口編號為8之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第109頁，編號19 446，改為同一馬路22號；

- d ) 青洲大馬路門口編號為10之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第109背頁，編號19 447，改為同一馬路28號；
- e ) 青洲大馬路門口編號為12之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第110頁，編號19 448，改為同一馬路32號；
- f ) 青洲大馬路門口編號為14之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第110背頁，編號19 449，改為同一馬路36號；
- g ) 青洲大馬路門口編號為16之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第111頁，編號19 450，改為同一馬路40號；
- h ) 青洲大馬路門口編號為18之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第111背頁，編號19 451，改為同一馬路42號；
- i ) 青洲大馬路門口編號為20之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-40冊第112頁，編號19 452，改為同一馬路48號；
- j ) 青洲大馬路門口編號為24之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-52冊第120背頁，編號21 623，改為同一馬路122號；
- k ) 青洲大馬路門口編號為32-A、32-B、32-C和32-D之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-49冊第172背頁，編號21 444，分別改為同一馬路314、318、322、326和330號；
- l ) 青洲大馬路門口編號為34-A、34和34-A B之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-42冊第154背頁，編號19 985，分別改為同一馬路332、334和338號；
- m ) 青洲大馬路門口編號為34-A C、34 B和36之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-42冊第155背頁，編號19 987，分別改為同一馬路340、344和346號；
- n ) 青洲大馬路門口編號為36-A、38、38-A A和38-A B之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-42冊第156背頁，編號19 989，分別改為同一馬路348、352、354和358號；
- o ) 青洲大馬路門口編號為38-A和38-B之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-42冊第158頁，編號19 992，分別改為同一馬路360和362號；
- p ) 青洲大馬路門口編號為60之大廈，屬花地瑪堂區，屋宇說明載於澳門物業登記局B-118M冊第136頁，編號22 528，改為同一馬路504號；
- q ) 青洲大馬路門口編號為66和68之大廈，花地瑪堂區，屬於葡國傳教會使團，分別改為同一馬路580和592號；
- r ) 青洲大馬路門口編號為82、84和86之大廈，花地瑪堂區，屬於澳門自來水有限公司，分別改為同一馬路696、718和730號。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九五年六月二十七日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智  
(Custo desta publicação \$ 2 932,90)

## Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 30 de Junho de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fiel especialista, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os fiéis principais do quadro do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

O fiel especialista recebe, armazena e entrega mercadorias, matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providencia pela sua arrumação e conservação, e mantém registos apropriados; examina a concordância entre as mercadorias recebidas e as notas de encomenda, recibos ou outros documentos e toma nota dos danos e perdas; inscreve as quantidades de mercadoria recebida em registos ou fichas adequadas; faz as encomendas necessárias à substituição das mercadorias saídas ou informa os serviços competentes; examina periodicamente a conformidade entre as existências e os registos e orienta, se necessário, as cargas e descargas.

### 4. Vencimento

O fiel especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária.

**5. Método de selecção**

É utilizada a análise curricular.

**6. Composição do júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* António Manuel de Paula Saraiva, chefe de departamento dos Serviços de Jardins e Zonas Verdes.

*Vogais efectivos:* Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

*Vogais suplentes:* Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira; e

Isabel Celeste Jorge, chefe do Sector de Pessoal.

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Junho de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

**FUNDO DE PENSÕES****Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Chan Lin requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Che Iau Seng, que foi guarda de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

**三十日告示**

謹此公佈現有陳蓮，申請其已故丈夫謝有成，曾為澳門土地工務運輸司退休一等保安員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九五年六月二十七日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 427,80)

Faz-se público que, tendo Cheang Ut Ngo, Chan Kin Pân, aliás Chan Ka Wo, e Chan Ka Lok requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, Chan Loi, que foi auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no

*Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

謹此公佈現有鄭月娥、陳健彬別名陳家和及陳家樂，申請其已故丈夫及父親陳來，曾為澳門衛生司第一職等第五職階衛生助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九五年六月二十七日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 427,80)

**GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA****Listas**

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 1995:

Eva Maria Carla Mendes Drummond.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 23 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do GTJ. — As Vogais, *Maria da Conceição Albuquerque Gomes*, supervisora técnica dos juristas de formação portuguesa — *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

*Candidato aprovado:*

Leong Im Lan, aliás Lily Leong ..... 8,84 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Governador, de 26 de Junho de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa — *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

*Candidato aprovado:*

Maria Elizabeth Sou ..... 9,133 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 26 de Junho de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro*, chefe de projeto de informação e divulgação jurídica.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

*Candidato aprovado:*

Lei Sio Kun ..... 8,8 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 26 de Junho de 1995).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Fong Soi Tong*, chefe de projeto de tradução dos tribunais.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

**Aviso**

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 26 de Junho de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do GTJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe do GTJ, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme o artigo 3.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 42/94/

/M, de 15 de Agosto, e estejam habilitados com licenciatura em Direito por Universidade chinesa.

*3. Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.<sup>º</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.<sup>o</sup> 26, 10.<sup>º</sup> andar do edifício do BCM, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

*4. Conteúdo funcional*

Ao técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe cabem funções de estudo e apoio técnico-jurídico em trabalhos de tradução jurídica e produção jurídica bilíngue, realização de estudos e pareceres acerca da adaptação do Direito de Macau às exigências próprias de um sistema jurídico bilíngue.

*5. Vencimento*

O técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*6. Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

*7. Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

*Vogais efectivos:* Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador-adjunto; e

Maria da Conceição Albuquerque Gomes, supervisora técnica dos juristas de formação portuguesa.

*Vogais suplentes:* Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico do pessoal de tradução.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

(Custo desta publicação \$ 1 348,30)

## AUTORIDADE MONETÁRIA E CÂMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Decreto-Lei no. 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九/八九M號八九年六月十二日)

Em 31 de Maio de 1995

於一九九五年五月三十一日

(Patacas)  
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais	外匯儲備	17.182.166.906,60	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債 16.362.426.600,32
Cédito interno e outras aplicações		1.587.077.200,48	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債 1.397.224.616,90
本地區放款及其它投資			Para com residentes no Território 對本澳居民或機構 1.397.155.132,30
Em patacas	澳門幣	190.003.641,48	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構 69.484,60
Em moeda externa	外幣	1.397.073.559,00	Outros valores passivos 其它負債 33.104.254,36
Outros valores activos	其它資產	288.305.704,26	Reservas patrimoniais 資本儲備 1.264.794.339,76
Total do activo	資產總計	19.057.549.811,34	Total do passivo 負債總計 19.057.549.811,34

A Divisão de Contabilidade  
會計處

Teng Lin Seng, alias Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração  
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Felix Pontes

António dos Santos Ramos